Portaria PREV nº 024/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Resolve:

Artigo 1º. - Conceder a **Aposentadoria Voluntária por idade** a **Srª. LINDOMAR MARIA DA SILVA**, no Cargo de **Agente Administrativo, Nível AA 5**, Matricula nº 2838, lotada na **Secretaria de Educação,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo a Emenda Constitucional nº. 103/2019 e o Artigo 14, Inciso III da Lei Municipal nº 1.089/2022, de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 04 de setembro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Portaria Prev nº 024/2024, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 04 de setembro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula: 165146465